



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

EMENTA: Atribui o nome do Padre Roberto Oliveira da Silva à Nova Escola Municipal de Educação Infantil localizada da Rua Açores, no Loteamento Eucaliptos, no Bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear tal cidadão.

Art. 1º Atribui o nome do Padre Roberto Oliveira da Silva à Nova Escola Municipal de Educação Infantil localizada da Rua Açores, no Loteamento Eucaliptos, no Bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas/RS, a fim de eternizar a memória deste honorário homem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei pretendemos eternizar o nome do Padre Roberto Oliveira da Silva, cujo papel social foi fundamental para os moradores do bairro Três Vendas, da nossa cidade.

Necessário lembrar que o Padre Roberto nasceu em Rio Grande e cursou o primário na Escola Dona Sílvia e Escola Paroquial Jesus, Maria e José. O ginásial fez no ginásio São Francisco de Assis, também em Rio Grande.

Após os estudos correspondentes ao segundo grau, hoje Ensino Médio, no seminário São Francisco de Paula, o Padre foi para o Seminário Maior em São Leopoldo, onde cursou Filosofia e Teologia. Ordenou-se sacerdote no dia 28 de novembro de 1954 em sua terra natal.

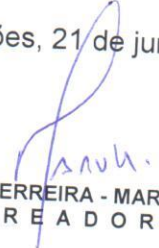


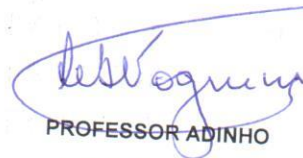
MUNICÍPIO DE PELOTAS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

No ano de 1957 assumiu a **Paróquia Santa Teresinha** onde por mais de 20 anos desenvolveu intenso trabalho de evangelização e fundou a Escola Paroquial Assistencial Santa Teresinha; foi vigário geral da Diocese de Pelotas, reitor do Seminário São Francisco de Paula e pároco da Igreja Nossa Senhora da Luz.

Portanto, por intermédio da singela homenagem, acreditamos estar resgatando o reconhecimento do incessante trabalho prestado por este cidadão.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2016


MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR


PROFESSOR ADINHO
VEREADOR


IDEMAR BARZ
VEREADOR